



Handebol

***Regulamento Específico
JEEG's/2021***

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º. A competição de Handebol dos **Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's/2021** obedecerá ao regulamento geral e específico dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, dos Jogos da Juventude 2021, assim como as regras oficiais da International Handball Federation - IHF, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação representante poderá inscrever:

COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES PARA A FASE IV – REGIONAL											
MODALIDADE	INFANTO (12 a 14 anos)				TÉCNICOS	JUVENIL (15 a 17 anos)				TÉCNICOS	TOTAL
	Fem.		Mas.			Fem.		Mas.			
	Min.	Max.	Min.	Max.		Min.	Max.	Min.	Max.		
FUTSAL	12	14	12	14	02	10	11	10	11	02	54

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes/atletas:

- INFANTO: 12 a 14 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009.
- JUVENIL: 15 a 17 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2004, 2005 e 2006.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 4º - Os jogos terão a duração de:

- INFANTO: Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.
- JUVENIL: Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 5º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 6º - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes/atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

Art. 7º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe, 1 (um) assistente técnico e até 2 (dois) acompanhantes previamente credenciados para a partida.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 8º - Exceccionalmente no ano de 2021 o sistema de disputa para as FASES III – Intermunicipal e IV – Regional dos JEEG's/2021, será por eliminatória simples (mata-mata) a cada confronto há um eliminado, prosseguindo na disputa apenas os vencedores até que se conheça o vencedor da fase.

Art. 9º - O sistema de disputa para a FASE V – Estadual dos JEEG's/2021, será por rodízio na primeira fase e sistema de eliminatória simples a partir da segunda fase.

Art. 10 - Sistema de disputa – primeira fase (classificatória):

PRIMEIRA FASE – RODÍZIO	
09 equipes	3 chaves de 3 equipes
10 equipes	chave A de 4 equipes, chaves B e C de 3 equipes.
11 equipes	chaves A e B de 4 equipes e chave C de 3 equipes.

- I. Critérios de pontuação para primeira fase, a saber:
 - a. Vitória – 3 (três) pontos;
 - b. Empate – 2 (dois) pontos;
 - c. Derrota – 1 (um) ponto;
 - d. Vitória por W x O – 3 (três) pontos e 5 (cinco) gols a favor;
 - e. Derrota por W x O – 0 (zero) ponto e 5 (cinco) gols contra.

§1 - Se a partida terminar empatada na primeira fase (rodízio), não haverá prorrogação.

§2 - Quando houver empate de pontos entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

1. Entre duas equipes:

- a. Confronto direto;
- b. Maior número de vitórias;
- c. Maior saldo *average* em todos os jogos;
- d. Maior saldo de gols em toda a fase;
- e. Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- f. Maior número de gols a favor em toda a fase;
- g. Sorteio.

2. Entre três ou mais equipes:

- a. Maior número de vitórias;
- b. Maior gols *average* entre as equipes empatadas;
- c. Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- d. Menor gols sofridos em todos os jogos da fase;
- e. Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;
- f. Sorteio.

Art. 11 - Sistema de disputa – segunda fase:

SEGUNDA FASE – ELIMINATÓRIA	
Fase Semifinal	1º colocado do grupo A x 1º colocado do grupo B 1º colocado do grupo C x 2º colocado com melhor índice técnico
Fase Final	Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar

§1 - Se a partida terminar empatada, haverá 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos sem intervalo entre eles, devendo-se proceder somente à troca de lado. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros para cada equipe, com estudantes/atletas distintos e cobranças alternadas. Persistindo o empate, cada equipe deverá nomear novos 5 (cinco) estudantes/atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos estudantes/atletas da primeira rodada. Nessa segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos. Persistindo ainda o empate após a décima cobrança, serão realizados tiros de 7 (sete) metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante/atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

§1 - Cada equipe deverá entregar na mesa de arbitragem lista dos estudantes/atletas relacionados para as cobranças, não sendo permitida a substituição dos mesmo após a entrega.

§2 - Os goleiros poderão ser substituídos a qualquer momento.

§3 - Para efeito saldo de gols, somente serão computados os gols feitos e sofridos no tempo normal de jogo e períodos extras. Isto é, os gols feitos e sofridos na disputa por arremessos livres não serão computados.

CAPÍTULO IV – Do Uniforme

Art. 12 - Os uniformes deverão obedecer às regras oficiais da modalidade e de acordo com critérios estabelecidos neste regulamento:

- a. Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas. A numeração de camisa dos estudantes/atletas deverá ser a mesma em todos os jogos, sendo proibida a repetição da numeração por membros da mesma equipe;
- b. Calções ou shorts de mesma cor predominantes e sem bolsos;
- c. Meias e tênis;
- d. As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro. O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O estudante/atleta na quadra poderá se tornar goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme a mesa de arbitragem e atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;
- e. Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- f. Aqueles estudantes/atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Disciplinar Especial – CDE. A partir do segundo dia, os estudantes/atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;

- g. Os uniformes dos estudantes/atletas poderão conter o nome do seu município, o nome da instituição de ensino, nome do estudante/atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 13 - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

Art. 14 - Comitê Central Organizador – CCO deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI – Da Premiação

Art. 15 - A premiação será para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, de cada categoria e naipe, de acordo com a classificação da segunda fase citada neste regulamento. Estudantes/atletas e professores/técnicos serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações.

§1 - A premiação ocorrerá no término das respectivas partidas finais e no mesmo local da competição.

§2 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas e professores/técnicos deverão usar o uniforme oficial.

§3 - As modalidades em que não houver disputa por insuficiência de equipes e/ou estudantes/atletas os mesmos estarão automaticamente classificados para a fase seguinte deste modo não receberão premiação por não existir competição.

CAPÍTULO VII – Da Reunião Técnica

Art. 16 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Art. 17 - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para o professor/técnico, será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador - CCO.

Parágrafo único - Ao término da Reunião Técnica, todos os professores/técnicos deverão confirmar a participação de seus estudantes/atletas.

CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, podendo estender o caso para a Comissão Disciplinar Especial – CDE, dos JEEG's/2021, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.